



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 163/2020**

**Dispõe sobre criação e extinção de cargos comissionados e dá outras providências.**

**APARECIDO GOULART**, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** Fica criado na estrutura da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP, o cargo comissionado de Encarregado de Controle Patrimonial, que possuirá 01 (uma) vaga, e cuja remuneração será estabelecida pela referência II, do Anexo II e atribuições estabelecidas no Anexo IV, ambos da Lei Complementar nº 82/2012.

**Art. 2º** Fica extinto o cargo em regime comissionado de **Encarregado do Setor de Promoção Social**.

**Art. 3º** - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor da de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rubineia, 9 de abril de 2020.

**APARECIDO GOULART**  
Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio e publicada por afixação no mural de avisos do paço municipal, local público de costume, na mesma data.**

**ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN**  
Chefe da Divisão de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO ÚNICO**

**ACRESCENTA A ATRIBUIÇÃO DE ENCARGADO DE CONTROLE PATRIMONIAL AO ANEXO IV –  
ATRIBUIÇÃO DE CARGOS DA LEI Nº. 82/2012**

<b>Cargo:</b> Encarregado de Controle Patrimonial	<b>Código:</b>
<b>Descrição Sumária</b>	
Execução de atividades de Controle de Patrimônio	
<b>Descrição Detalhada</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Inventariar, tomar e manter controle de bens patrimoniais, relacionar e propor ao Prefeito a venda ou baixa de veículos, móveis e utensílios inservíveis ou obsoletos;</li><li>• Manter rígido controle sobre todo o patrimônio municipal coordenar-se com o Núcleo da Contabilidade para efeito de registro dos bens patrimoniais;</li><li>• Elaborar relatório de responsabilidade e guarda de bens móveis e imóveis do município, colhendo a assinatura do responsável, mantendo constante atualização do relatório;</li><li>• Realizar o intercâmbio da Divisão com demais órgãos e autoridades municipais e de outras esferas de governo no sentido de que as ações que demandam atividades conjuntas dos diversos órgãos do governo sejam coordenadas e conduzidas na forma de processo;</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas;</li></ul>	
<b>Especificações</b>	
<b>Escolaridade:</b> Ensino Médio	
<b>Experiência:</b>	

Rubineia, 9 de abril de 2020.

**APARECIDO GOULART**  
Prefeito Municipal